



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.834, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Licitatório nº 080/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 028/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Licitatório nº 080/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba), no qual foi vencedora a empresa: **Casa dos Descartáveis Carmo LTDA, CNPJ Nº 38.259.349/0001-15.**

**Parágrafo único:** A autorização que dispõe o caput desse artigo é para aquisição materiais permanentes, equipamentos médico hospitalares para Secretaria de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de novembro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG